



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO
DE 2022**

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Presidente da Câmara**, informou que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Oliveira do Bairro, teria submetido uma candidatura para a constituição de mais uma EIP (Equipas de Intervenção Permanente).O Município incentivou esta segunda candidatura, tendo a mesma sido aprovada, desta forma o Município passa a contar com uma resposta que irá além das oito horas diárias de permanência, passando para dezasseis horas diárias de permanência de resposta quando a nova equipa entrar em funcionamento.....

Deu conhecimento que o evento das Marchas Populares organizado pelo Município, decorreu muito bem, agradecendo a presença dos Vereadores e tendo dito que a mesma enaltecia e dava força a todos os marchantes envolvidos.....

Referiu já ter enviado um convite aos Vereadores para a inauguração da Expobairrada, e que a mesma contaria com a presença do Senhor Secretário de Estado, Dr. Carlos Miguel.....

Relativamente ao ponto de situação do ensino a poente, o antigo IPSB, disse que o mesmo se encontrava na fase de tomada de posse por parte do Município. Mencionou a necessidade de corrigir



Oliveira do Bairro câmara municipal

algumas situações sendo a mais urgente a modificação e retirada de amianto do edifício, concurso este que estaria quase concluído.

No que respeita à alta velocidade, referiu a existência de uma reunião no passado dia 28 com o IP, tendo sido nessa reunião apresentadas as condições técnicas, bem como as hipóteses de traçado. Acrescentou estar prevista uma nova reunião para finais de julho e que o Município teria levantado algumas questões sobre a matéria, e existindo muitas especificidades que teriam que ser previstas no Estudo de Impacto Ambiental.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, endereçou os parabéns em nome dos Vereadores do PSD, à Vila de Oia pelo 33º aniversário da elevação da freguesia a Vila.

O **Presidente da Câmara**, disse que participaria nas cerimónias da elevação da freguesia a Vila e que transmitiria os parabéns em nome do todo o executivo.

Referindo-se aos acontecimentos passados na última Assembleia Municipal, disse que não gostaria que tais circunstâncias se voltassem a repetir, pedindo aos Vereadores presentes que, se alguma vez ou de alguma forma, os mesmos não se sentissem devidamente respeitados, por favor o indicassem. Mencionou, ainda, ter considerado deselegante a forma como um membro da Assembleia Municipal se teria dirigido ao Executivo, em particular aos Vereadores, acrescentando que se deve respeitar os órgãos e acima de tudo as pessoas e os cargos que os mesmos exercem
.....

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE MAIO DE 2022......

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 27 de maio de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.
.....

PONTO 3 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 83 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AMALIFECA – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA LIMEIRA, FEITEIRA E CARVALHA
.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara.

A **Vereadora Lília Águas**, explicou que se tratava do Apoio Geral às Associações do Concelho, estando os valores a atribuir a cada Associação explanados nas informações propostas.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara**, disse ter verificado a existência de algumas Associações com as quais não se teriam ainda formalizados os respetivos contratos, tendo questionado quais os motivos para a referida situação. Solicitou, ainda, que, no âmbito do Apoio Geral, relativamente às Associações Culturais, a Vereadora Lília Águas informasse qual o valor já atribuído. Solicitou também à Vereadora Susana Martins que aquando da apresentação dos apoios Desportivos também informasse os valores já atribuídos às Associações Desportivas.....

A **Vereadora Lília Águas**, esclareceu que a situação referida pelo Presidente da Câmara se encontra relacionada com a atribuição no âmbito do plano de atividades que teria sido definido por cada Associação. Salientou que os serviços se teriam deparado com várias atividades que não teriam sido cumpridas e dessa forma existia uma discrepância de valores. Mencionou que foram chamadas as Associações nessa situação, no sentido de regularizar a mesma e cumprir com os apoios já atribuídos. Acrescentou, ainda, que algumas Associações já teriam corrigido a situação, no entanto, eventualmente, poderiam existir outras que não irão conseguir e, perante esse cenário, teria que se agir em conformidade e cumprir o definido no regulamento.....

Reportando-se aos valores já atribuídos no âmbito do Apoio Geral às Associações Culturais, disse que à data já teriam sido atribuídos 68.000,00€ (sessenta e oito mil euros), estando presentes para aprovação naquela reunião mais 78.000,00€ (setenta e oito mil euros) sendo o valor global de 380.000,00€ (trezentos e oitenta mil euros), incluindo as Associações Desportivas, mas que depois a Vereadora Susana Martins daria nota do valor específico das suas Associações, valores atribuídos até ao momento sem as Associações Humanitárias.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AMALIFECA – Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.250,00€ (mil duzentos e cinquenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 83 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AMALIFECA – Associação de Moradores e Amigos da Limeira, Feiteira e Carvalha.

PONTO 4 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 84 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À



Oliveira do Bairro câmara municipal

PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – APOFORNO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA PÓVOA DO FORNO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 84 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a APOFORNO – Associação dos Amigos da Póvoa do Forno.

.....
PONTO 5 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 85 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ACORDY VERDY – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à ACORDY VERDY – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 85 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a ACORDY VERDY – Associação Cultural, Recreativa e Desportiva.

.....
PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – GRUPO CORAL DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Grupo Coral de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 86 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Grupo Coral de Oiã.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 87 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – UNIÃO FILARMÓNICA DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à União Filarmónica do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 20.000,00€ (vinte mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 87 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a União Filarmónica do Troviscal.

PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 88 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE ÁGUAS BOAS.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Melhoramentos de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 88 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que



Oliveira do Bairro câmara municipal

aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Melhoramentos de Águas Boas.

PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 89 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ORFEÃO DE BUSTOS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro a Orfeão de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 89 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Orfeão de Bustos.

PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 90 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ROTARY CLUB DE OLIVEIRA DO BAIRRO

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Rotary Club de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 500,00€ (quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 90 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Município de Oliveira do Bairro e o Rotary Club de Oliveira do Bairro.

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 91 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AHRMA – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E RECREATIVA DE MONTELONGO DA AREIA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à AHRMA – Associação Humanitária e Recreativa de Montelongo da Areia, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.000,00€ (mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 91 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a AHRMA – Associação Humanitária e Recreativa de Montelongo da Areia.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 92 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO DO CNE N.º 1396 – ARCANJO S. MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto.

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se de apoios aos Agrupamentos de Escuteiros, estando os primeiros dois pontos relacionados com o Apoio Geral e os pontos seguintes com os Apoios Específicos, sendo esta uma nova modalidade que é o Apoio ao Escutismo.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE N.º 1396 – Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 92 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do



Oliveira do Bairro câmara municipal

disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento do CNE N.º 1396 – Arcanjo S. Miguel de Oliveira do Bairro.

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 93 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – AGRUPAMENTO DO CNE N.º 480 – SÃO BARTOLOMEU DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE N.º 480 – São Bartolomeu do Troviscal, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 93 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento do CNE N.º 480 – São Bartolomeu do Troviscal

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 94 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO– AGRUPAMENTO DO CNE N.º 1143 – SÃO SIMÃO DE OIÃ.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE N.º 1143 – São Simão de Oiã, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2022, no valor de 1.740,00 € (mil setecentos e quarenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 94 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o



Oliveira do Bairro câmara municipal

Agrupamento do CNE N.º 1143 – São Simão de Oia.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 95 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO DO CNE N.º 970 – SÃO PEDRO DA PALHAÇA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE N.º 970 – São Pedro da Palhaça, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2022, no valor de 1.720,00 € (mil setecentos e vinte euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 95 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento do CNE N.º 970 – São Pedro da Palhaça.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 96 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO DO CNE N.º 480 – SÃO BARTOLOMEU DO TROVISCAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE N.º 480 – São Bartolomeu do Troviscal, relativo à Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2022, no valor de 1.480,00 € (mil quatrocentos e oitenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 96 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento do CNE N.º 480 – São Bartolomeu do Troviscal.....

PONTO 17 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 97 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO ESCUTISMO – AGRUPAMENTO DO CNE N.º 1396 – ARCANJO SÃO MIGUEL DE OLIVEIRA DO BAIRRO



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE N.º 1396 – Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro relativo à Medida de Apoio ao Escutismo para o ano 2022, no valor de 860,00 € (oitocentos e sessenta euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 97 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;.....
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato de Apoio ao Escutismo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento do CNE N.º 1396 – Arcanjo São Miguel de Oliveira do Bairro.....

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 99 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – FILARMÓNICA UNIÃO DE OLIVEIRA DO BAIRRO
Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Lília Águas a fim de introduzir o assunto e o Presidente da Câmara

A **Vereadora Lília Águas**, disse tratar-se da atribuição de mais um Apoio neste caso do Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral.....

O **Presidente da Câmara**, mencionou encontrar-se previsto no regulamento um Apoio à Formação Musical, e que no Concelho existiam pelo menos três grandes Associações formadoras de músicos, e gostaria de saber o ponto de situação relativamente a este tipo específico de apoio, e se estavam a conseguir chegar ao que é o verdadeiro interesse que é apoiar a formação.....

Ressalvou a importância deste tipo de apoios facultados pelo Município, apoios estes que teriam sido enaltecidos na última Sessão da Assembleia Municipal.

A **Vereadora Lília Águas**, referiu estar-se a ajustar valores de acordo com a necessidade das próprias Associações. Mencionou o facto de recentemente, num espetáculo, uma Associação ter feito questão de dizer publicamente aos presentes, de que se não fosse o apoio da Câmara Municipal, provavelmente teriam as portas encerradas. Acrescentando que esses tipos de apoios vão para além do Apoio Geral, são também para as necessidades no âmbito da formação de cada uma delas, e que considerava que as Associações deveriam continuar a apostar na formação.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Filarmónica União de Oliveira do Bairro, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 15.000,00€ (quinze mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 99 |



Oliveira do Bairro câmara municipal

GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Filarmónica União de Oliveira do Bairro.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 100 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE, CULTURA E RECREIO DA MAMARROSA

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 20.000,00€ (vinte mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 100 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Divisão Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Beneficente, Cultura e Recreio da Mamarrosa.

PONTO 20 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 101 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA RECREATIVA E EDUCATIVA DA PALHAÇA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto.

A Vereadora **Susana Martins**, referiu, que se propunha que fosse designado como gestor do contrato o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro e não o referido na informação proposta.

Relativamente aos valores atribuídos às Associações Desportivas, disse que estava presente na Ordem de Trabalhos a última Associação Desportiva à qual iriam atribuir o Apoio Geral. Disse, ainda, que nas Associações Desportivas teriam sido atribuídos 175.000, 00€ (cento e setenta e cinco mil



Oliveira do Bairro câmara municipal

euros) só referentes ao Apoio Geral.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 49.000,00€ (quarenta e nove mil euros), a ser atribuído, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 101 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Designar a Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;

3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação Desportiva Recreativa e Educativa da Palhaça.

PONTO 21 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 102 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ENTRADA LIVRE NA EXPOBAIRRADA 2022 PARA COLABORADORES DO MUNICÍPIO, VEREADORES, MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E MEMBROS DAS JUNTAS E ASSEMBLEIAS DE FREGUESIA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que este Ponto da Ordem de Trabalhos esta relacionado com a definição da entrada livre para os membros e pessoas ligadas aos órgãos políticos do Concelho na Expobairrada, que já era uma tradição e lhe parecia perfeitamente justificável.

O **Vereador José Soares**, disse que, apesar de reconhecer que muitas pessoas efetivamente o mereciam, este era um assunto que lhe suscitava alguma confusão, pelo facto de já ter passado por algumas Associações e nunca ter beneficiado de nada disso.

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse perceber o que o Vereador José Soares queria dizer, tendo informado que também era distribuído um número de entradas pelas Associações, em virtude das pessoas que lá estão a trabalhar e em outras situações. Explicou que, no entanto, era do entendimento do Executivo que esta era a feira do Concelho e faria todo o sentido o acesso livre a estas pessoas e órgãos políticos. Ressaltou, ainda, o facto de o valor da entrada ser de 1€ (um euro) portanto não seria pela questão monetária, mas sim uma questão simbólica e meramente institucional.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Informação/Proposta n.º 102 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados. .



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 22 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 98 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/COORDENAÇÃO DO PROJETO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RECALENDARIZAÇÃO

Interveio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, esclareceu que não obstante a informação técnica, os processos do Orçamento Participativo carecem de uma análise muito crítica, nomeadamente quanto aos investimentos, fundamentos e a sua legalidade, bem como a execução dos mesmos. Disse que exige um estudo aprofundado sobre aquilo que se pode efetuar em cruzamento também com outros investimentos que estejam a ser executados no Município.....

Disse ser evidente a necessidade de desenvolver um trabalho de qualidade e por esse mesmo motivo recalendarizar as fases do Orçamento Participativo de forma a estender o prazo para que as mesmas possam ser acauteladas e concretizadas de forma adequada, precisa e objetiva. Referiu, ainda, que esta seria a 3ª Edição do Orçamento Participativo e que deveria parabenizar a população face à extensão do número de proposta apresentadas.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a recalendarização das diferentes fases que compõem o ciclo do Orçamento Participativo do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2022, nos termos da Informação/Proposta n.º 98 | GAP do Gabinete de Apoio à Presidência e Coordenador do Projeto, datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 23 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 79.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – P04 – REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DA RUA DOS BOMBEIROS E RUA ANTÓNIO OLIVEIRA E ROCHA – APROVAÇÃO DA REVISÃO DE PREÇOS E CONTA FINAL DEFINITIVA DA EMPREITADA

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara**, explicou tratar-se de uma revisão de preços relativamente a uma empreitada, tendo esta a particularidade de ser a favor do Município. Realçou o facto de já ter mencionado em anteriores Reuniões de Câmara que iriam ter várias revisões de preços exatamente ao contrário, das constantes variações dos preços nos últimos tempos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos exarados na Informação Técnica n.º 79.2022 | DOM, datada de 24 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Aprovar a Revisão de Preços n.º 2 (definitiva) da Empreitada “Requalificação do Espaço Público da Rua dos Bombeiros e Rua António Oliveira e Rocha” no valor de - 7.495,47€ + IVA (sete mil



Oliveira do Bairro câmara municipal

quatrocentos e noventa e cinco euros e quarenta e sete cêntimos), que perfaz um valor global de revisão de preços no valor de - 16.213,25€+ IVA (3% do VA), (dezaséis mil duzentos e treze euros e vinte e cinco cêntimos) , tendo por base os índices de revisão de preços publicados e nos termos dos cálculos anexos;

2.º - Aprovar a conta final (definitiva), elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos e conforme anexo.

PONTO 24 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 102.2022 | DPGU, APRESENTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – RELATÓRIO DO ESTADO DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO (REOT) – PROPOSTA DE APROVAÇÃO E DE ABERTURA DE PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, mencionou na última linha da informação onde se lê artigo 198º deve ler-se artigo 189º estando o mesmo referido no início da informação tendo sido uma gralha de digitação. Explicou tratar-se da apresentação do REOT - Relatório do Estado do Ordenamento do Território, sendo este um documento de diagnóstico, é diagnosticada a situação económica, social, planeamento, qualidade do solo, Proteção Civil, entre outras, e que deve ser elaborado posteriormente às revisões de PDM, devendo entrar em discussão pública para recolher eventuais contributos e por fim ser aprovado em Assembleia Municipal.....

Referiu que este documento serve de base, conforme menciona a Lei, para uma futura revisão do PDM e sem o mesmo ser aprovado não é possível entrar numa nova revisão de PDM. Disse que o relatório no fundo transcreve e demonstra a realidade do Concelho, com algumas indicações de possíveis definições de estratégias de opção que possam ser prioritárias, sendo um documento essencialmente de diagnóstico.

O **Vereador José Soares**, mencionou o facto de não ter conseguido analisar o documento referido, na sua totalidade num tão curto espaço de tempo, mas que, daquilo que conseguiu ler, viu que tinha informações importantes. Acrescentando que uma vez que o documento iria entrar no período de discussão pública o iria analisar e depois daria nota sobre aquela matéria.....

O **Presidente da Câmara**, em resposta ao Vereador José Soares, disse que o período de discussão pública serve mesmo para isso, para se recolherem contributos, que era dessa forma que todos enriqueciam.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse fazer das palavras do Vereador José Soares as suas, pois um documento daquele detalhe carecia de outra leitura, fez ainda referência a que uma das fontes daquele documento é o Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil que estava datado de 2014,



tendo questionado se não existiria uma versão mais atual, e não existindo, se não seria uma situação a pensar a atualização deste Plano uma vez que as circunstâncias em 8 anos teriam mudado.

O **Presidente da Câmara**, referiu ser oportuna a questão do Vereador Paulo Figueiredo, uma vez que o Município se encontrava a finalizar um conjunto de alterações ao Plano e atualizações e até pela própria revisão ao PDM. Disse que aguardou que estas alterações fossem publicadas, para se refazer o Plano em sintonia com aquilo que já estava presente. Disse que a publicação da revisão do PDM foi feita recentemente e neste momento a Dra.^a Ângela Seixas estaria a fazer essas incorporações.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade;

1.º - Aprovar o Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Oliveira do Bairro, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 102.2022 | DPGU, datada de 24 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

2.º - Proceder à abertura de um período de discussão pública do Relatório do Estado do Ordenamento do Território do Município de Oliveira do Bairro pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis, a iniciar a partir do 5.º dia útil após a publicação de Aviso em Diário da República;

3.º - Enviar a presente deliberação para publicação no Diário da República, 2.ª Série, e proceder à divulgação através da página da internet do Município;

4.º - Decorrido o período de discussão pública, e trabalhos e diligências subsequentes, submeter o Relatório do Estado do Ordenamento do Território à apreciação da Assembleia Municipal, conforme estatuído no n.º 3 do artigo 189.º do RJIGT.

PONTO 25 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA – PARECER PATRIMÓNIO AZULEJAR - PROCESSO DE OBRAS N.º 133/57.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Vice-Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Paulo Figueiredo.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, esclareceu que este seria mais um caso de pedido de demolição de um imóvel onde existiam azulejos na sua fachada, tendo a técnica emitido o respetivo parecer. Informou que se tratava de um imóvel muito degradado e que iria ser demolido, com a salvaguarda da preservação dos azulejos, no âmbito da preservação do património azulejar.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse só pretender reforçar o que já teria dito em anteriores Reuniões de Câmara sobre a matéria em discussão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a remoção dos azulejos, do imóvel sito na Rua Nossa Senhora das Dores n.º 23, Silveiro, da Freguesia de Oiã, nos termos do parecer da Dr.^a Cláudia Emanuel e da Informação Técnica datada de 27 de junho de 2022, que aqui se dão por integralmente reproduzidos para todos os efeitos legais.....



.....
PONTO 26 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 72 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos a Vereadora Susana Martins a fim de introduzir o assunto

A **Vereadora Susana Martins**, informou estar perante um apoio a uma Associação com camadas jovens, e que ainda não teriam sido apresentados todos os Apoios relativamente a essa medida, faltaria apenas ser presente a Reunião de Câmara para deliberação. Relativamente ao valor já atribuído nas camadas jovens com o Associativismo Geral e o Apoio Geral nas Associações Desportivas o valor era de 239.191,76€ (duzentos e trinta e nove mil, cento e noventa e um euros e setenta e seis cêntimos).....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro à União Desportiva de Bustos, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 5.550,75 € (cinco mil quinhentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 72 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 7 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

.....
PONTO 27 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 80 | 2022 – PRESTADA PELO SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS ASSOCIAÇÕES COM CAMADAS JOVENS – MEDIDA DE APOIO À ATIVIDADE DESPORTIVA DE FORMAÇÃO – GRUPO DESPORTIVO DE ÁGUAS BOAS

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Atribuir um apoio financeiro ao Grupo Desportivo de Águas Boas, no âmbito da Medida de Apoio à Atividade Desportiva de Formação para a Época de 2021/2022 no valor de 1.681,50 € (mil seiscentos e oitenta e um euros e cinquenta cêntimos), nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 80 apresentada pelo Serviço de Desporto e Juventude, datada de 23 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar o Chefe de Serviço Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto



Oliveira do Bairro câmara municipal

no n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
3.º - Aprovar a Minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 28 – E-MAIL EM NOME DA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE MALHAPÃO A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 7 BARRAQUINHAS E 3 BANCAS NOS DIAS 22 A 24 DE JULHO DE 2022 – PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO VIVE MALHAPÃO 2022

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, disse, tratar-se de cedências de equipamentos do Município e que as mesmas têm sido uma constante ultimamente, em função dos eventos realizados no Concelho. Explicou que as cedências de equipamentos da Câmara Municipal têm a particularidade de apenas serem montadas e desmontadas pelos técnicos da Câmara Municipal, não só obviamente pela salvaguarda dos equipamentos, mas também para que as Associações não tenham que se preocupar com o transporte e montagem dos mesmos.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, autorizar a cedência à Associação dos Amigos de Malhapão de 7 barraquinhas e 3 bancas, nos dias 22 a 24 de julho de 2022 para efeitos de apoio à realização do evento Vive Malhapão 2022.....

PONTO 29 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 151 | 2022 – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES ESCOLARES AOS ALUNOS DO PRÉ-ESCOLAR, 1º, 2º E 3º CICLOS E SECUNDÁRIO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO BAIRRO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JUNHO DE 2022

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e os Vereadores Paulo Figueiredo e a Lília Águas.....

O **Presidente da Câmara**, explicou tratar-se de um concurso público internacional para o fornecimento das refeições escolares, e que no ano letivo anterior não foi necessário lançar aquele tipo de concurso, no entanto, face às dimensões das refeições servidas e o valor ser substancialmente maior, tornava-se necessário lançar aquele tipo de concurso.....

O **Vereador Paulo Figueiredo**, questionou relativamente ao descrito na informação mais concretamente no descrito no lote 10 em que referia para a Extensão Frei Gil a confeção e transporte e porque não a confeção local nessa Escola, porque teria que ter o transporte. Questionou ainda qual seria o nome atribuir à Escola Extensão Frei Gil.....

A **Vereadora Lília Águas**, respondeu que se tratavam de indicações da própria DGESTE, para se



iniciar o procedimento, anteriormente essa Escola funcionava como Extensão e não era autorizada a confeção das refeições eram sim confeccionadas de acordo com o contrato que a DGESTE detinha com a empresa fornecedora e depois eram transportadas para a Extensão Frei Gil e esse custo era suportado pela Câmara Municipal. Referiu que o concurso tem que ser aberto antes da conclusão e, neste momento, estariam na fase da posse e só em julho é que a DGESTE reconhecia como mais uma Escola autónoma, tendo sido proposto o nome de Escola Básica 2º e 3º Ciclo Frei Gil. Esclareceu que a DGESTE deu indicação para se avançar com o procedimento do concurso de fornecimento das refeições exatamente como funcionou até agora.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 20 de junho de 2022, em que aprovou o proposto na Informação/Proposta n.º 151 | 2022 apresentada pela Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior, datada de 17 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados

PONTO 30 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA – APRESENTADA PELA DIVISÃO DE AMBIENTE, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS URBANOS DATADA DE 23 DE JUNHO DE 2022 – EMPRÉSTIMO DE 12 GRADES, 3 SINAIS DE TRÂNSITO PROIBIDO E 3 DE SENTIDO ÚNICO, À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO BAIRRO, PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTA DE SÃO JOÃO DE VILA VERDE NOS DIAS 23 A 27 DE JUNHO – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 23 DE JUNHO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 23 de junho de 2022 em que autorizou a cedência à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Oliveira do Bairro 12 grades e 3 sinais de trânsito proibidos e 3 sinais de sentido único, para efeitos de realização do evento Festa de São João de Vila Verde, nos dias 23 a 27 de junho de 2022 conforme Informação, apresentada pela Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos datada de 23 de junho de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais.....

PONTO 31 – E-MAIL EM NOME DA UNIÃO DESPORTIVA DE BUSTOS, A SOLICITAR A CEDÊNCIA DE 20 GRADES PARA REALIZAÇÃO DO TORNEIO DR. FERNANDO VIEIRA/TORNEIO JOSÉ ESPADILHA NOS DIAS 10 E 11 DE JUNHO DE 2022 – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 8 DE JUNHO DE 2022.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente da Câmara datado de 8 de junho de 2022, em que autorizou a cedência à União Desportiva de Bustos, de 20 grades nos dias 10 e 11 de junho de 2022, para efeitos de realização do evento Torneio Dr.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Fernando Vieira/Torneio José Espadilha.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 29 de junho do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 4.439.485 Euros e 06 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 787.557 Euros e 10 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 5.227.042 Euros e 16 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: Foi registada a seguinte intervenção.....

Noémio Ferreira, residente na freguesia de Oiã, referiu que no seguimento da sua intervenção em anteriores Reuniões de Câmara Públicas, iria continuar a expor o seu problema.....

No que respeita ao loteamento do Largo do Cruzeiro em Oiã disse continuar sem informações sobre o estado do processo, e que nenhuma empresa poderia funcionar sem saber o seu património e o que poderia fazer dele.....

Disse ter estado presente nas Reuniões de Câmara em janeiro, fevereiro, março e abril e as respostas á questão colocada teriam sido sempre as mesmas, em maio não esteve presente, propositadamente porque foi aprovada e publicada a revisão do PDM e, por esse motivo, teria dado tempo ao Município uma vez que a alteração teria sido publicada e sendo esse o grande entrave à resolução do problema, para que diligenciasse a alteração ao loteamento em causa.

Disse, ainda, que tanto quanto saberia ainda não teria existido nenhum contacto por parte da Câmara Municipal com os proprietários, proprietários estes que considerava terem tido muita paciência e até muita colaboração porque não teriam que aceitar a alteração proposta pela Câmara Municipal, mas aceitaram o aumento na largura por diminuição da profundidade do lote porque o intuito era resolver a questão; o assunto já era longo e em agosto faria 16 anos. Acrescentou, ainda, ter um terreno que comprou há 16 anos atrás e que estava parado, estando neste momento a conjuntura económica em alta para a construção e existindo esse problema não poderia construir.....

O **Vice-Presidente da Câmara**, sobre a questão colocada, disse que foi necessário proceder à alteração do PDM para que se pudesse proceder à alteração do referido loteamento, porque a resolução prevista e pensada para aquela situação assim o obrigava. Referiu já ter mencionado para aquele local as dificuldades técnicas que foram encontradas, mas por se considerar ser uma situação prioritária e também derivado a este ser um assunto com já algum tempo, o que se queria era resolver a referida situação. Disse já estar ultimado aquilo que seria a primeira versão da proposta a apresentar



Oliveira do Bairro câmara municipal

e que os proprietários iriam ser contactados no sentido de se agendar uma reunião para a sua apresentação já para a próxima semana e dessa forma pensava que agora se teria grande hipóteses de finalmente se resolver esse problema já antigo.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que no que respeita aos últimos 16 anos, o problema vem-se arrastando tendo nos últimos 4 anos existido um conjunto de negociações sobre aquela matéria. Referiu, que, em anteriores alterações ao PDM não se resolveu nada e que neste momento depois da publicação da revisão do PDM, em 9 de maio, já se encontram reunidas as condições para apresentar uma proposta de resolução para o problema. Mencionou que este assunto é extremamente importante para que se possa avançar com as obras e que ele próprio teria mandado parar as obras de reestruturação no Largo do Cruzeiro, tendo reforçado que o que pretende e precisa também é que o problema seja resolvido, para que se possa seguir com aquilo que está projetado para aquela área... ..

O **Vice-Presidente da Câmara**, disse que também eram urgentes alterações de loteamentos nomeadamente na Zona Industrial de Oiã e na Zona Industrial da Palhaça, que também apresentam vários problemas que vêm do passado. Referiu que teriam começado por tentar resolver aquele problema, referindo que demonstrava a importância não só daquela zona como o respeito que se tem para com os proprietários daqueles terrenos.

Mencionou que teriam sido questionados publicamente sobre este assunto, mas também têm sido questionados ainda que de forma menos visível, sobre soluções para as zonas já referidas, que também necessitam de correções e essas empresas também padecem de dificuldades. Esclarecendo que muitas vezes os assuntos não são simples de resolver com parecem à primeira vista, requerem muito trabalho, muito tempo e muita dedicação por partes dos colaboradores, que têm várias tarefas diárias.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e trinta e cinco minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo